

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA Nº. 42/GAB/SEMUR

PORTARIA Nº. 42/GAB/SEMUR Porto Velho, 14 de Novembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO, a Lei 2.331/2016 e Decreto n. 15.376, de 08 de Agosto de 2018, que estabelece a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, a ser exercida por servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, corroborando com o descrito no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora Adriana de Souza Alves. Matrícula n. 48761 auxiliar administrativo como fiscal do contrato com a **Empresa Popular Treinamento LTDA-ME Programa: Minha Casa Minha Vida - APF: 299.255-81 – convênio Nº 052/PGM/2018 – Cidade de todos III**, em substituição a servidora Ednigernes Benício de Brito Fiscal de Contrato Titular, designada através de Portaria n. **PORTARIA Nº. 37/GAB/SEMUR de 10 de Outubro de 2018.**

Publique-se, Dê-se ciência, e Cumpra-se.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6AEED5C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/11/2018. Edição 2339

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>